



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES**

Processo nº. 23068.020704/2016-95

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. **Igor Araújo Schwartz**, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.637.847-16, e pela sua Gerente Financeira, Sra. **Júlia Leite Barreto do Espírito Santo**, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 150.200.637-54, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 21.940,96** (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 371.940,96** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 26 de DEZEMBRO de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor(a) da UFES

Júlia Leite Barreto do Espírito Santo
JÚLIA LEITE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO
Gerente Financeira da FUCAM

Igor Araújo Schwartz
IGOR ARAÚJO SCHWARTZ
Gerente Geral da FUCAM

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Luciana de Cássia Nunes Nascimento
LUCIANA DE CÁSSIA NUNES NASCIMENTO
Coordenadora

NOME:
CPF:

Igor da Silva Erlér
IGOR DA SILVA ERLER
Fiscal

219
B4

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 350.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 21.940,96
TOTAL DA RECEITA		R\$ 371.940,96
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FISICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 80.860,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 25.050,00
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 40.000,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 13.010,00
SUBTOTAL		R\$ 78.060,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 12.800,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 12.800,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 14.400,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 9.600,00
SUBTOTAL		R\$ 24.000,00
4 - PESSOA FISICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -



220
PBR

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 5.400,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 10.400,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 18.000,00
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 12.000,00
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 40.000,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 39.000,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 16.000,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 41.690,96
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 26.237,67
SUBTOTAL		R\$ 208.728,63
6 - OUTRAS DESPESAS		
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 37.194,10
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ 11.158,23
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 48.352,33
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 60.860,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ 24.000,00
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 208.728,63
7.5 - Outras Despesas		R\$ 48.352,33
TOTAL DA DESPESA		R\$ 371.940,96

[Handwritten signatures and stamps]

227
R\$

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	R\$
TOTAL			

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
equipe apoio realização das capacitações e evento final	10	R\$ 2.505,00	R\$ 25.050,00
		R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$ 25.050,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Palestrante a definir	Palestra/ Gravação Vídeo Aula		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
Palestrante a definir	Palestra/ Gravação Vídeo Aula		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
Palestrante a definir	Palestra/ Gravação Vídeo Aula		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
Palestrante a definir	Palestra/ Gravação Vídeo Aula		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
Palestrante a definir	Palestra		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
Palestrante a definir	Palestra		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
Palestrante a definir	Palestra		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
Palestrante a definir	Palestra		Capacidade Técnica	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$

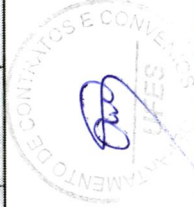
ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	R\$
		R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
a confirmar equipe	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
		R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$ 12.800,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)			
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção
			Valor
TOTAL			R\$

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)				
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)
Milly Nickel	154.135.477-06		Ufes	12
Carolina Tedeschi Valentim	148.964.667-13		Ufes	12
Thais Costa Nascimento	122.037.397-46		Ufes	12
TOTAL				

Valor Mensal	Valor Total
R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
R\$ 400,00	R\$ 14.400,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

222
PRA

ANEXO 11 - Balanço de Estoque (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Mariany Sales Dele Costa	149.536.637-56		Ufes	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
a confirmar				12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
						R\$ -
TOTAL						R\$ 9.600,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
pen drive 32GB	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
papel vergê A4 50fls	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
papel A4	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
caneta evento	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
lapis	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
regua	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
borracha	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
pastas personalizadas	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
blocos de nota	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
folder evento papel couchê frente verso	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
crachá/credencial	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
etiqueta autoadesiva pacote com 100fls	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
banner evento	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
ponteira laser apresentação slides	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
bonecos para brinquedo terapeutico	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.400,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
notebook Core, i5, bluetooth, 1T, 8Gb	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
caixa de som multifuncional	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
microfone sem fio profissional, bivolt, 60 a 100m	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
impressora multifuncional	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
projektor multimidia portátil bivolt	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 10.400,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

[Handwritten signatures and marks]

*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
locação vans São Mateus - Vitória/ Vitória - São Mateus,	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
locação Vans Colatina - Vitória/Vitória-Colatina	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
locação Vans Cachoeiro - Vitória/Vitória - Cachoeiro	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 18.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea palestrantes	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 12.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
profissionais/ cuidadores 2 dias	140	R\$ 250,00	R\$ 35.000,00
10 palestrantes, 2 dias	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -

IMPRESSO DE CONTAS E CUSTOS
FES

226
RBT

TOTAL		R\$ 40.000,00
-------	--	---------------

227
PCH

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
almoço para 150 pessoas durante 2 dias	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
jantar para 150 pessoas durante 2 dias	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
coffee	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 39.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Publicação em revista	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Confecção de Material de Divulgação	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 16.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

17

[Handwritten signatures and stamps]

UFES

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Confecção de cartão identificação portador da doença falciforme 250 unidades		3 Cotações	R\$ 6.250,00
Produção Vídeo instrucional	a confirmar	qualidade e valor	R\$ 14.987,67
produção cartilha instrucional para escola	a confirmar	qualidade e valor	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 26.237,67

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada